



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CEE/AL

RESOLUÇÃO Nº 21/2023 CEE/AL

Reconhece o Curso de Bacharelado em Direito ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, Campus VI, em Maceió/Al e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 28/2023 CES-CEE/AL, exarado no Processo Nº E:04104.0000002217/2022 - UNEAL/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 08 de agosto de 2023, resolve:

Art.1º Conceder, por um período de 03 (três) anos o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade presencial, com Conceito Final 5, ofertado no Campus VI, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, sediado na Rua Pedro Américo, s/n, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-602.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 08 de agosto de 2023.

Profª. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas